



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Solicitação de Compras nº SN/ 2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Necessidade da Administração: Registro de Preços através de Ata para futura aquisição de combustível (gasolina e diesel) destinado ao Distrito de Campos Novos de Cunha, pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria de Transporte do Município.

2. ÁREA REQUISITANTE

Contratação requisitada pela Secretaria de Transporte.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Responsabilizam-se pelo planejamento da contratação os seguintes funcionários:

- Tânia Valéria de Toledo Gomes
- Adriano Lopes Pereira

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

O presente estudo técnico preliminar – ETP, tem por objeto o Registro de Preços através de Ata para futura aquisição de combustível (gasolina e diesel) destinado ao Distrito de Campos Novos de Cunha, pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria de Transporte do Município.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, alinhada com o planejamento desta Administração.

A Secretaria de Transporte solicita por meio desta, a aquisição de combustível (gasolina e diesel) destinado ao Distrito de Campos Novos de Cunha, pelo período de 12 (doze) meses.

Tornou-se necessário, para manter o efetivo funcionamento dos departamentos, suprindo-os com os materiais necessários e indispensáveis, neste caso, abastecendo todos os veículos para continuidade das atividades e compromissos pertinentes.

Visando também, a locomoção dos servidores dentro dos limites do Município, assim como em viagens intermunicipais e interestaduais, sendo que a interrupção pode comprometer o andamento destas atividades e compromissos, ou seja, é imprescindível.



Desta forma, necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futura aquisição de combustível (gasolina e diesel) destinado ao Distrito de Campos Novos de Cunha, através da Secretaria de Transporte do Município.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração, trata-se de despesa prevista e adequada à LOA, onerará a seguinte dotação orçamentária:

Elemento: S.E.R.M	242 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Elemento: Educação	79 – 3.3.90.30.00.00.00.00. – Material de Consumo

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de produtos comuns, visto que, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos exatos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão, Ata para Registro de Preço**, na sua **forma eletrônica**, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos Art. 6º, XLI, 17, § 2º e Art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

E conforme discriminado abaixo:

a) Para a aquisição dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, devidamente regulamentados, autorizados pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação, bem como, apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 23 e 62 da Lei nº 14.133/2021.

- A empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, ainda, qualificação técnica, ou seja, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, bem como, apresentar no mínimo 02 (dois) anos de qualificação técnica de prestação de serviços.

- Certificado de Autorização de Funcionamento / Registro de Comercialização emitido pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, devidamente regularizado.

- Alvará de localização e funcionamento, que deverá ser apresentado no momento da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha
Fls: _____
Rúbrica: _____

b) A Contratada deverá indicar expressamente todos os profissionais, apresentar a listagem prévia, com respectivos nomes e RG/CPF, bem como, o contato do profissional.

c) É de responsabilidade da empresa a ser contratada, fornecer a alimentação e arcar com os demais custos, de todos aqueles que atuarão na prestação de serviços, durante a sua execução.

d) A Contratada compromete-se a resolver, imediatamente, todos os problemas que venham a acontecer, dos serviços contratados. Caso ocorra alguma falta ou impossibilidade com algum profissional, o mesmo deverá ser substituído de imediato.

e) Em caso de irregularidade não sanada pela Contratada, a Contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

Além dos pontos acima, a Contratada deverá apresentar declaração expressa, de que tem conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço, como requisito para celebração do contrato.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	LTS	10.000	GASOLINA COMUM
2	LTS	50.000	DIESEL S10

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme a pesquisa de mercado realizada e também a pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, apresentadas em anexo neste, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, o Registro de Preços através de Ata para futura aquisição de combustível (gasolina e diesel) destinado ao Distrito de Campos Novos de Cunha, pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria de Transporte do Município.

Tais cotações foram obtidas por meio de pesquisa com fornecedores diretos, para base de valores de referência de cotação de preço para precificação de abertura de licitação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LTS	10.000	GASOLINA COMUM	R\$5,82	R\$58.200,00
2	LTS	50.000	DIESEL S10	R\$6,29	R\$314.500,00

O valor total da média estimada da prestação de serviço é de R\$372.700,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos reais).



11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Ata para Registro de Preços através de Ata para futura aquisição de combustível (gasolina e diesel) destinado ao Distrito de Campos Novos de Cunha, pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria de Transporte do Município.

É mais vantajoso para o Município, adquirir os combustíveis diretamente de fornecedores especializados e de forma fracionada, em que a Contratante se compromete a deslocar os veículos até o estabelecimento, diariamente, a fins de realizar abastecimento individual, conforme a capacidade, garantindo ampla concorrência e menor preço.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo Art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada por item poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Entendendo o conceito de "Impacto Ambiental" como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico, e após análise desta Administração, não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, concluimos que a contratação ora pretendida é VIÁVEL e entendemos ser a melhor alternativa para solucionar a demanda, através de Ata de Registro de Preços, para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) que atenda aos padrões e preços de mercado, assim como corresponda às especificações e qualificações deste documento.

Cunha, 10 de maio de 2024.


Adriano Lopes Pereira
Secretário Municipal de Obras e Planejamento


Tânia Valéria de Toledo Gomes
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

